

Número do Tema Repetitivo	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	Situação do Tema	Assunto	Referência Legislativa	Data da afetação do Recurso ao rito dos repetitivos	Relator	Órgão Julgador	Classe Processual	Processo(s) Paradigma(s)	Data do Julgamento do Tema	Data de Publicação do Acórdão	Data do Trânsito em Julgado
9	A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais? (DECIDIU, por unanimidade, chamar o feito à ordem para renovar o prazo de suspensão do presente Incidente de Recurso Repetitivo a partir do dia 27/03/2018 e, em consequência, retirar o processo de pauta a de fim que seja remetido ao Tribunal Pleno para os fins estabelecidos na decisão desta SbdI-1 constante da Certidão de sequencial 95)		AFETADO	Horas Extras (2086); Repouso Semanal Remunerado; Feriado (2426) e Acordo Tácito/ Expresso (55359)	OJ 394 da SBDI-1 do TST	09/02/2017	Márcio Eurico Vitral Amaro	Tribunal Pleno (45239)	RR (1008)	BR - 10169-57.2013.5.05.0024			